



## PROJETO DE LEI Nº 015 /2022

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

Ementa: Dispõe sobre a criação do Bairro Recanto das Palmeiras, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica criado o Bairro Recanto das Palmeiras, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, com limites territoriais definidos em conformidade com a área do empreendimento denominado "Loteamento Residencial Vale das Palmeiras".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 18 de maio de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO  
Vereador



PROT N° 0565/2022

Em, 19 / 05 / 2022

*Josiane*

Josiane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL